

DECRETO NÚMERO 770/2026

“Aposentadoria”

O Prefeito Municipal de Sabará, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no artigo 68, inciso III, da Lei Complementar nº 013, de 03 de julho de 2008, e com base no art. 79, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal, DECRETA:


Art. 1º) Fica declarada vacância do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços da Educação Básica, Padrão P- 05, a partir de 01 de dezembro de 2025, em virtude da aposentadoria da servidora **Regina da Piedade Moreira Alves**, CPF nº 031.884.806-60, matrícula 7.429, por força da Portaria nº 070/2025 expedida pelo SABARAPREV, que concedeu Aposentadoria Voluntária, com proventos correspondentes a 60% (sessenta por cento) da média aritmética com acréscimo de 2% (dois por cento) para cada ano de contribuição que exceder o tempo de 20(vinte) anos de contribuição, sem paridade.

Art. 2º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º) Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se.

Prefeitura Municipal de Sabará, 28 de janeiro de 2026.


Rodolfo Tadeu da Silva
Prefeito de Sabará